



30 AGO 2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 402/2017.



Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
ao senhor Carlos Clemente Teixeira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

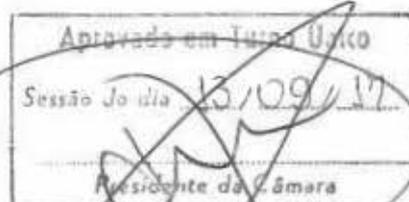
**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços voluntários e sociais prestados em prol da população.

**Art. 2º** A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de agosto de 2017.

Belmar Lacerda Silva Diniz  
Vereador – PT



30 AGO 2017



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



### JUSTIFICATIVA

Carlos Clemente Teixeira nasceu em 02 de Janeiro de 1975, na cidade de João Monlevade. Filho de José Martins Teixeira (in memoriam) e Ana Clemente Teixeira, sendo nove irmãos.

No ano de 1995 cursou Técnico em Enfermagem na Escola Estadual Geraldo Parreiras e em 2008 fez complementação de Enfermagem do Trabalho no Centro Educacional Santa Edwirges.

O interesse pelo trabalho voluntário veio desde cedo, sendo que o seu primeiro serviço como voluntário foi no 45º Grupo de Escoteiros de João Monlevade em 1991, do qual faz parte até a presente data.

Em 1996, entrou para a Cruz Vermelha, onde participou de várias ações sociais, tais como: arrecadações de alimentos, brinquedos e agasalhos, campanha de vacinações, atendimentos de primeiros socorros em eventos, entre outros.

Em 1998 foi criada no Grupo Escoteiro, uma equipe denominada "Escoteiros Emergência" onde os voluntários foram treinados pelo Corpo de Bombeiro de Ipatinga a prestar serviços de resgate no Município. No ano de 2001, essa equipe foi desvinculada do Grupo Escoteiro e passou a ser uma entidade independente, sendo denominada SEVOR (Serviço Voluntário de Resgate).

Clemente pertence a essa entidade desde a sua fundação, e vem realizando trabalho voluntário, cujo lema é "Salvar Vidas". O objetivo dessa equipe de voluntários é salvar vidas não só de pessoas da nossa querida João Monlevade, mas também, de todos aqueles envolvidos em acidentes nas BR's da região e que precisam de ajuda.

O SEVOR realiza vários resgates durante o mês e para Clemente não tem gratificação maior do que poder ajudar as pessoas que estão em situações difíceis e ver que todo o seu auxílio valeu a pena.

Atualmente, desempenha suas funções como enfermeiro particular, além, de ser voluntário do SEVOR, Escoteiros e Grupo Amigo Solidário.

Para Clemente, o grande prazer da vida é participar desses trabalhos voluntários, onde tem a oportunidade de ensinar crianças e adolescentes a tocarem fanfarra no grupo escoteiros; arrecadar roupas, cestas básicas e brinquedos e doar às pessoas necessitadas através do grupo Amigo Solidário; e em especial, salvar vidas junto a sua equipe, através do SEVOR.

Para ele, não importa se faça chuva ou sol, aonde houver um grito de clamor, os anjos do resgate estão prontos para ajudar.



30 AGO 2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovação da matéria, para juntos prestarmos esta tão merecida homenagem.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz  
Vereador – PT



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ

João Monlevade, 28 de agosto de 2017.

Ao setor de Projetos e Comissões,

Concedo o Diploma de Honra ao Mérito do Município de João Monlevade para o ano de 2017 a Carlos Clemente Teixeira, devido o mesmo prestar relevantes serviços voluntários em prol do nosso município. Sendo que, foi um dos fundadores do SEVOR (Serviço Voluntário de Resgate) e, desde então, realiza junto a sua equipe, vários resgates diariamente, com o objetivo de salvar vidas.

Além do SEVOR, faz parte do Grupo Amigos Solidários, que realiza campanhas de doações de agasalhos, brinquedos, cestas básicas á carentes, e também, integra o Grupo Escoteiros, onde ensina crianças e adolescentes a tocarem fanfarra, engrandecendo a cultura em nossa cidade.

Portanto, é com enorme satisfação que venho homenagear Carlos Clemente pela dedicação e amor em ajudar o próximo.

Atenciosamente,



Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

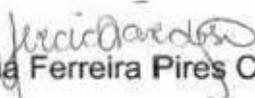


### CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Proposição de Resolução ou Resolução aprovada que Concede o diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Clemente Teixeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 28 de agosto de 2017.

  
Mércia Ferreira Pires Cardoso  
Supervisora de Arquivo

**Filho Ilustre: Carlos Clemente Teixeira**

Carlos Clemente Teixeira, nasceu em 02 de janeiro de 1975 na cidade de João Monlevade. Filho de José Martins Teixeira (in memoriam) e Ana Clemente Teixeira, tem nove irmãos.



No ano de 1995 cursou Técnico em Enfermagem na Escola Estadual Geraldo Parreiras e em 2008 fez complementação de Enfermagem do Trabalho no Centro Educacional Santa Edwiges.

O interesse pelo trabalho voluntário veio desde cedo. Sendo que o seu primeiro serviço como voluntário foi no 45º Grupo de Escoteiros de João Monlevade em 1991, onde faz parte até a presente data.

Em 1996, entrou para a Cruz Vermelha, onde participou de várias ações sociais, tais como: arrecadações de alimentos, brinquedos e agasalhos, campanha de vacinações, atendimentos de primeiros socorros em eventos, entre outros.

Em 1998 foi criado no Grupo Escoteiro, uma equipe denominada "Escoteiros Emergência" onde os voluntários foram treinados pelo Corpo de Bombeiro de Ipatinga a prestar serviços de resgate no município. No ano de 2001, essa equipe foi desvinculada do Grupo Escoteiro e passou a ser uma entidade independente, sendo denominada SEVOR (Serviço Voluntário de Resgate).

Clemente pertence a essa entidade desde a sua fundação, e vem realizando o trabalho voluntário, cujo o lema é "Salvar Vidas". O objetivo dessa equipe de voluntários é salvar vidas não só de pessoas da nossa querida João Monlevade, mas também, todos aqueles envolvidos em acidentes nas BR's da região e precisam de ajuda.

O SEVOR realiza vários resgates durante o mês e para Clemente não tem gratificação maior do que poder ajudar as pessoas que estão em situações difíceis e ver que todo o seu auxílio valeu a pena.

Atualmente, desempenha suas funções como enfermeiro particular, além, de ser voluntário do SEVOR, Escoteiros, Grupo Amigo Solidário.

Para Clemente, o grande prazer da vida é participar desses trabalhos voluntários, onde tem a oportunidade de ensinar crianças e adolescentes a tocarem fanfarra no grupo escoteiros; Arrecadar roupas, cestas básicas e brinquedos e doar a pessoas necessitadas através do grupo Amigo Solidário, e em especial, salvar vidas junto a sua equipe, através do SEVOR.

Para ele, não importa se faça chuva ou sol, onde houver um grito de clamor, os anjos do resgate estão prontos para ajudar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

NOME:

**CARLOS CLEMENTE TEIXEIRA**

MATRÍCULA:

0360530155 1975 1 00036 082 0041730 10



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

dois de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco

02/01/1975

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12:00

João Monlevade - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA  
FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

João Monlevade - MG

NO HOSPITAL

masculino

FILIAÇÃO

OSÉ MARTINS TEIXEIRA  
ANA CLEMENTE TEIXEIRA

AVOS

MARIA MARGARIDA  
GUILHERME CLEMENTE OLÍMPIO e MARIA JOANA SOARES

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

NÃO CONSTA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE  
NASCIDO VIVO

três de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco

NÃO CONSTA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NÃO HA. //SELO: AUX35073 - Emolumentos: R\$ 22,94+Tx. Fiscal: R\$ 4,53= R\$ 27,57

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: Rosa Maria Bedetti Frade Tavares  
Avenida Getúlio Vargas, 4133 -  
Carmelinhos João Monlevade - MG  
Tel: (31) 3951-2940

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
João Monlevade - MG, 17 de maio de 2013.

*Luis Júnia Mota*

Assinatura da Oficiala

Luis Júnia Mota

Escrevente

Serviço Registral de João Monlevade  
Registro Civil das Pessoas Naturais



CIDADE DE JOÃO MONLEVADE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

# Diploma

A Câmara Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais,  
nos termos da Resolução n.º 588/2012 confere à

**Carlos Clemente Teixeira**

representante do SEVOR - Serviço Voluntário de Resgate, o presente  
diploma, em comemoração ao Dia Internacional do Voluntário.

João Monlevade, 7 de dezembro de 2016.

  
Vereador Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente

  
Vereador Carlos Alberto da Silva Gomes  
Vice-Presidente

  
Vereador Jorge Camilo Leles Pontes  
1.º Secretário

  
Vereador Guilherme Nasser Ribeiro  
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



 **BANCO DO BRASIL**

SAUDE-MG MG  
CENOP OPER BH MG



sevôr



7213195069134160000000211330050717

CTC BELO HORIZONTE MG PLS  
CARLOS CLEMENTE TEIXEIRA  
RUA MONTE SANTO 31 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO  
35930-019 JOAO MONLEVADE MG



## Voluntários entregam presentes para crianças



Divulgação

FORAM entregues quase mil presentes durante a ação

Integrantes do Grupo de Amigos Voluntários e do Serviço Voluntário de Resgate (Sevor) fizeram a alegria de diversas crianças dos bairros Baú, Laranjeiras e Metalúrgico. No último domingo (11), eles entregaram presentes e guloseimas, que foram arrecadados com empresários, parceiros e colaboradores.

Segundo um dos coordenadores do grupo, Carlos Clemente, ao todo, foram entregues quase mil presentes e lembrancinhas. Essa não é a primeira vez que o grupo desenvolve o trabalho solidário para as crianças carentes da cidade. "É gratificante ajudar e ver um sorriso de uma criança. Agradeço a todos que ajudaram e contribuíram para essa realização", disse.



# Amigos Solidários e Sevor entregam brinquedos para crianças em João Monlevade

Por Da Redação - 13 de dezembro de 2016

No último domingo (11) foi de muita festa para crianças dos bairros Baú, Metalúrgico e Laranjeiras depois que integrantes do Grupo Amigos Solidários e do Serviço Voluntário de Resgate (Sevor), estiveram realizando a entrega de brinquedos e lembrancinhas de Natal.

Ao todo foram distribuídos 160 brinquedos para crianças do Bairro Baú, 60 para as do bairro Metalúrgico e 499 para crianças do Laranjeiras. Além dos brinquedos para a garotada, segundo os organizadores, foram distribuídas mais de 900 lembrancinhas alusivas ao Natal.

Em todos os finais de ano o grupo, Amigos Solidários, realiza a campanha em prol de crianças carentes de diversos bairros da cidade. Um caminhão foi usado para levar os brinquedos aos bairros.

Todos os materiais distribuídos foram doados por empresários locais e colaboradores.





TERCEIRO SETOR

## Sevor completa 10 anos de atuação em Monlevade e região

ONG celebra missa para marcar uma década de serviço voluntário e comprometimento com a vida  
05/11/2010 10h21

**Flávia Henriques**  
Regional Monlevade

Nessa quinta, dia 4, o Serviço Voluntário de Resgate (Sevor) completou 10 anos de fundação e atuação nas rodovias federais (BR 262 e BR 381), e área urbana de João Monlevade. Para celebrar a data e os resultados alcançados pelo grupo nesse período, foi realizada uma missa em ação de graças, às 19h30, na Igreja São Luis Maria de Monfort, no bairro Loanda, em João Monlevade. Voluntários, parentes e amigos estiveram presentes.

O Sevor surgiu em 2000 como uma Organização Não Governamental (ONG) e mostrou desde o início a força do terceiro setor. Seu principal objetivo era atender a uma carência da região que, até hoje, não conta com o serviço de resgate e corpo de Bombeiros, na prestação de socorro a vítimas de acidentes nas estradas. Atualmente, o Corpo de Bombeiros de Itabira tenta suprir tal necessidade.

De acordo com o presidente, o médico Hamilton Plábio Lopes, de 59 anos, o objetivo do grupo continua o mesmo. Porém, "houve um aprimoramento ao levarmos conhecimento às várias camadas da sociedade sobre o trabalho que realizamos, principalmente nas escolas", garante ele ao apontar o projeto "Sevor nas Escolas".

Hoje, o Sevor conta com uma equipe de 51 socorristas, altamente capacitados para auxiliar as vítimas de quedas, colisões, acidentes que envolvam carros e desastres. Segundo Hamilton Lopes, o grupo possui título de utilidade pública municipal e estadual e agora, está com documentação em tramitação em Brasília para reconhecimento em nível federal, o que "traria muito mais recursos para o nosso trabalho".

FLÁVIA HENRIQUES/DEFATO



**Carlos Clemente, socorrista voluntário, um dos fundadores do grupo que surgiu há uma década**

### Parcerias, fatos e psicologia

Desde sua fundação, o Sevor conta com a contribuição de empresas e cidadãos de Monlevade e região para realizar o seu serviço social. Graças a essa rede solidária, o grupo conta com quatro veículos utilizados na prestação de socorro e apoio, além de estrutura física para reunir a equipe, guardar a frota, manter almoxarifado e equipamentos.



Para um dos fundadores, Carlos Clemente Teixeira, de 35 anos, que é técnico em Enfermagem do Trabalho, a parceria e contribuição da sociedade são muito importantes para a continuidade e qualidade do serviço prestado. "O ideal seria que as pessoas contribuíssem cada vez mais com doação de material de primeiros socorros, porque usamos muito", afirma.

Em sua opinião, todos esses anos de serviço voluntário foram marcados por diversos acidentes impactantes. "Há três anos, durante uma manhã chuvosa, socorremos um homem que estava num veículo com placa de Santa Catarina. O carro bateu de frente com uma carreta na curva do mel (sentido BH-JM) e levamos uma hora para tirar a vítima das ferragens. Nessa época, não tínhamos ainda equipamento apropriado para facilitar a remoção dele, que não resistiu aos ferimentos e morreu", recorda Clemente.

Segundo ele, tal situação é parte do cotidiano dos voluntários que contam com o acompanhamento de uma psicóloga para trabalhar a questão emocional da equipe. "Também nos reunimos após acidentes que exigem muito de nós, para conversarmos sobre os procedimentos e outras questões que possam melhorar nosso atendimento às vítimas", conta.

O Sevor trabalha em parceria com a Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal. Em caso de acidentes dentro do município de João Monlevade, o grupo recomenda que seja feito o contato por meio do telefone 190. A ONG atua na seguinte área: Sentido BH (fim no trevo de acesso a Barão de Cocais); Sentido Vitória (fim na Serra do Macuco); Sentido Ipatinga (fim em Nova Era).



## PROPOSIÇÕES LIDAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/08



[projetos@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:projetos@joaomonlevade.mg.leg.br) (31 de Agosto de 2017 08:59)



Para: [djalmabastos@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:djalmabastos@joaomonlevade.mg.leg.br), [belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br), [claudiocebolinha@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:claudiocebolinha@joaomonlevade.mg.leg.br), [fabiodaprohotel@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:fabiodaprohotel@joaomonlevade.mg.leg.br), [gentilbicalho@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:gentilbicalho@joaomonlevade.mg.leg.br), [guilhermenasser@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:guilhermenasser@joaomonlevade.mg.leg.br), [leledofraga@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:leledofraga@joaomonlevade.mg.leg.br), [lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br), [pastorcarlinhos@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:pastorcarlinhos@joaomonlevade.mg.leg.br), [revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br),

pdf

PL 991-Mens.08-...  
145KB

pdf

PL 992-Mens.09-...  
410KB



PL 993- Denomin...  
790KB



PR 402 - Honra a...  
801KB



PR 403 - Honra a...  
801KB



PR 404 - Cidadão...  
800KB



PR 405 - Cidadão...  
801KB



Anteprojeto 09- A...  
801KB

Bom dia!

Seguem em anexo as proposições.

Att.

Elisângela





**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
PROCURADORIA JURÍDICA

NOTA TÉCNICA<sup>1</sup>



**Projeto de Resolução n.º 401/2017 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Clemente Teixeira.**

O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresenta a proposição em destaque pretendendo a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Carlos Clemente Teixeira “como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços voluntários e sociais prestados em prol da população”.

Segundo disposição do art. 238 do Regimento Interno, o Diploma de Honra ao Mérito será concedido pela Câmara Municipal às pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso Município há mais de dez anos e que tenham produzido para nossa Cidade relevantes serviços de reconhecimento público.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



### Comissão de Legislação e Justiça e Redação

#### MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira.

#### PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 4 de setembro de 2017.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente

Vanderlei Cardoso Miranda – Vice-Presidente

Carlos Roberto Lopes – Membro / Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

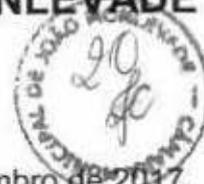


### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 04 de setembro de 2017, às 14 horas 15 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Vanderlei Cardoso Miranda – Vice Presidente e Carlos Roberto Lopes – Membro, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei n°s: 988/2017, de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera o caput e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 1º da Lei n° 2041, de 12 de agosto de 2013, que Autoriza a Câmara Municipal de João Monlevade a contratar plano de saúde em benefício de seus servidores e dependentes legais, e dá outras providências (Relator: Carlos Roberto); 990/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Reconhece o poema Monlevade, Saga, de autoria do professor Luciano Clemente Mendes Lima, como poema-símbolo da cultura literária do município de João Monlevade (Relator: Vanderlei); 991/2017, de iniciativa do Executivo, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal n° 2.079, de 17 de junho de 2014 (Relator: Thiago); 992/2017, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o município de João Monlevade a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências (Relator: Vanderlei); e 993/2017, de iniciativa do vereador Antônio Paula Magalhães, que Denomina de Campo Lourdense o campo de futebol situado na rua Betim, bairro de Lourdes, na entrada do parque do Areão (Relator: Thiago). E dos Projetos de Resolução n°s: 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira (Relator: Carlos Roberto); 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura (Relator: Vanderlei); 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena (Relator: Carlos Roberto); e 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho (Relator: Thiago). Iniciados os trabalhos os presentes passaram a análise das matérias. Após as discussões a comissão definiu: PL n° 988/2017, solicitar uma reunião com a Mesa Diretora no dia 6 de setembro, às 16 horas para discussão da matéria; PL n° 990/2017, discutir a matéria com o autor; PL 991/2017, tentou-se contato com o jurídico da Prefeitura e não conseguiu, decidindo-se que a matéria será discutida com o Executivo para adequação da redação. Quanto aos PL n°s 992/2017 e 993/2017 e de Resolução n°s 402/2017, 403/2017, 404/2017 e 405/2017, se posicionaram pela constitucionalidade emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 20 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar foi lavrada a ata e assinada pelos presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Em 04 de setembro de 2017.

Senhor Vereador:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira; 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura; 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena; e 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho; solicito a Vossa Excelência, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa/Resolução nº 695/2016, art. 243, a indicação de um membro do seu partido para compor Comissão Especial que deverá analisar e emitir parecer ao referido projeto.

Atenciosamente,

Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente da Câmara

PARTIDO	LÍDER	INDICADO
PT	BELMAR LACERDA SILVA DINIZ	Autor – indicação Gentil
PTB	CLÁUDIO DOMINGUES MAGALHÃIS	Autor – indicação Lelé Fraga
PSDB	GUILHERME NASSER SILVÉRIO	sinval
PMDB	REVETRIE SILVA TEIXEIRA	Autor – indicação Pastor Carlinhos
PHS	ANTÔNIO PAULA MAGALHÃES	XXX
PP	FÁBIO LÚCIO DA SILVA	XXX
PPS	GERALDO ANTÔNIO MARCELINO	XXX
PRB	GERALDO CAMILO LELES PONTES	Autor
PDT	THIAGO ARAÚJO MOREIRA BICALHO	XXX
PR	VANDERLEI CARDOSO MIRANDA	XXX

Pastor Carlinhos  
sinval  
Gentil



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 1.150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo indicações dos Líderes de Bancada nesta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores: Carlos Roberto Lopes - PMDB; - Gentil Lucas Moreira Bicalho - PT; e Sinval Jacinto Dias - PSDB, para comporem Comissão Especial que deverá emitir pareceres aos Projetos de Resolução, sendo:

- Projeto de Resolução nº 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira;
- Projeto de Resolução nº 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura;
- Projeto de Resolução nº 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena;
- Projeto de Resolução nº 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de setembro de 2017.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 11/9/2017.

Secretaria

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### Comissão Especial



#### MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira.

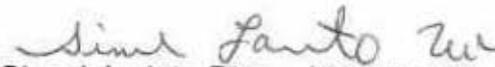
#### PARECER:

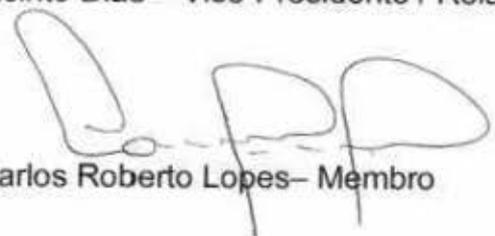
O Relator, após discussão do projeto com os membros da Comissão, manifestou-se favorável à matéria sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**CONCLUSÃO:** A Comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 11 de setembro de 2017.

  
Gentil Lucas Moreira Bicalho – Presidente

  
Sinval Jacinto Dias – Vice-Presidente / Relator

  
Carlos Roberto Lopes – Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Em 11 de setembro de 2017, às 15 horas e 15, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os vereadores Carlos Roberto Lopes, Gentil Lucas Moreira Bicalho e Sinval Jacinto Dias, nomeados pela Portaria nº 1.150/2017 para comporem Comissão Especial objetivando emitir parecer aos Projetos de Resolução nºs: 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira; 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura; 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena; e 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho. Ao iniciarem os trabalhos os presentes elegeram o vereador Gentil Lucas Moreira Bicalho, presidente dos trabalhos e o vereador Sinval Jacinto Dias relator das matérias. Iniciadas as discussões passaram à análise das proposições e, após verificação que os indicados cumprem os requisitos estabelecidos no Regimento Interno, emitiram o respectivo parecer. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas 35 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

*Sinval Jacinto Dias*

*Gentil Lucas Moreira Bicalho*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL



Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 402/2017, apresentado pelo vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 402/2017.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira.

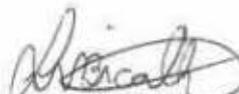
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços voluntários e sociais prestados em prol da população.

**Art. 2º** A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 13 de setembro de 2017.

  
Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente

  
Vanderlei Cardoso Miranda – Vice-Presidente

  
Carlos Roberto Lopes – Membro / Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 702, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017



Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
ao senhor Carlos Clemente Teixeira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços voluntários e sociais prestados em prol da população.

**Art. 2º** A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

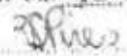
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de setembro de 2017.

  
DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/09/2017

  
Secretaria

20 SET 2017



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ofício nº 194 /Secretaria

Em 14 de setembro de 2017

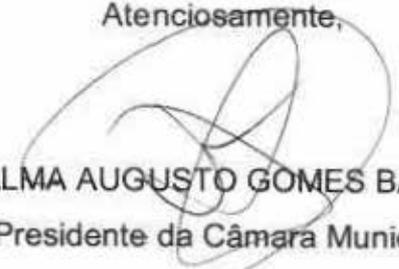
Senhora Prefeita:

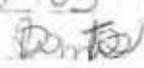
Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulso da Proposição de Lei nº 991/2017, de iniciativa do Executivo, que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.079, de 16 de junho de 2014, aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro.

Encaminho ainda, para conhecimento de Vossa Excelência, as Resoluções aprovadas na referida reunião, conforme relação a seguir:

- Resolução nº 702/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira;
- Resolução nº 703/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura;
- Resolução nº 704/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena;
- Resolução nº 705/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho.

Atenciosamente,

  
DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido às 09:59 horas
Data 15 09 14

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Sra.

Simone Carvalho

Prefeita do Município de João Monlevade



01 NOV 2017

*A Câmara Municipal, por seu presidente, vereador  
Djalma Augusto Gomes Bastos, convida V. Sa. e família para  
Reunião Solene de entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao senhor*

*Carlos Clemente Teixeira*

*de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, como reconhecimento do povo  
monlevadense pelos relevantes serviços voluntários e sociais prestados em prol da população.*

*Dia: 8 de novembro de 2017 (quarta-feira)*

*Horário: 18 horas*

*Local: Plenário da Câmara Municipal de João Montevade*

*Convite*



# *Diploma de Honra ao Mérito*

Lista dos presentes na Reunião Solene de entrega do Diploma de Honra ao Mérito, conferido ao senhor

Carlos Clemente Teixeira, dia 8 de novembro de 2017 às 18 horas no plenário da Câmara Municipal.

Nome	Representando	Nome	Representando
Sol Américo de Souza	R.P.S	[Signature]	Sovor
João de S. Souza	CONSEP. DANM	[Signature]	SIMPANETA
Luizinho K. Med.	Presidente Fórum	[Signature]	[Signature]
Mauro César	UBES	[Signature]	[Signature]
ENILTON BRAL	A NOTICIA	[Signature]	[Signature]
RENATO DE MEND	45º B. ESCOTEIRO	Antonio e Maria C	
Fosca Oliveira	Câmara	Lissias Vasconcelos	Escoteiro
T. G. Paul Smitol	Ativ. Cultural	Bárbara C. B. Sargatiani	
Furipeles D. Melo	[Signature]	Douglas William Braga	
Yonei Res de Castro		[Signature]	45º grupo de Escoteiros Montevade
Neugia Martins da Silva		Reusa Maria Souza	PT
Genalco Clemente Jolly	[Signature]	Cláudia Maria Vieira Costa	Câmara
Manoel da Silva Lima		Dora R. de Figueiredo Moura	Prossessora Vóbir
Carlos Clemente Teixeira	Sovor Amigo da SM	Marta do Nascimento Braga	CMIA



Câmara Municipal de João Montevade



